

Lei Municipal n.º 251

Praia Norte/TO, 26 de maio de 2025

“Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde II, no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica determinada que a Unidade Básica de Saúde II, com sede na rua Santo Antônio s/n,º centro, município de Praia Norte/TO, fica denominada de **Unidade Básica de Saúde II “Maria Eunice da Silva Costa”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 26 de maio de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal